

Governança Postal Saúde

Dezembro/2016



Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Fonte: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

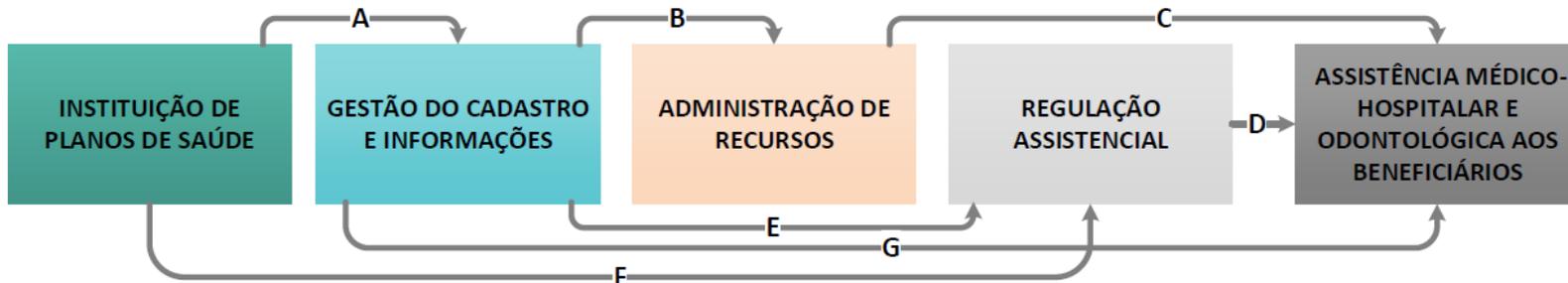
Cadeia de Valor da Postal Saúde

ÓRGÃOS REGULADORES (ANS, ANVISA, CFM e CFO)

POSTAL SAÚDE

MANTENEDORA/
PATROCINADORA

BENEFICIÁRIOS



Promover o desenvolvimento de Planos de Saúde, Odontológicos e Assistenciais, bem como sua Regulamentação, observando as regras estatutárias, normas e legislação aplicável.

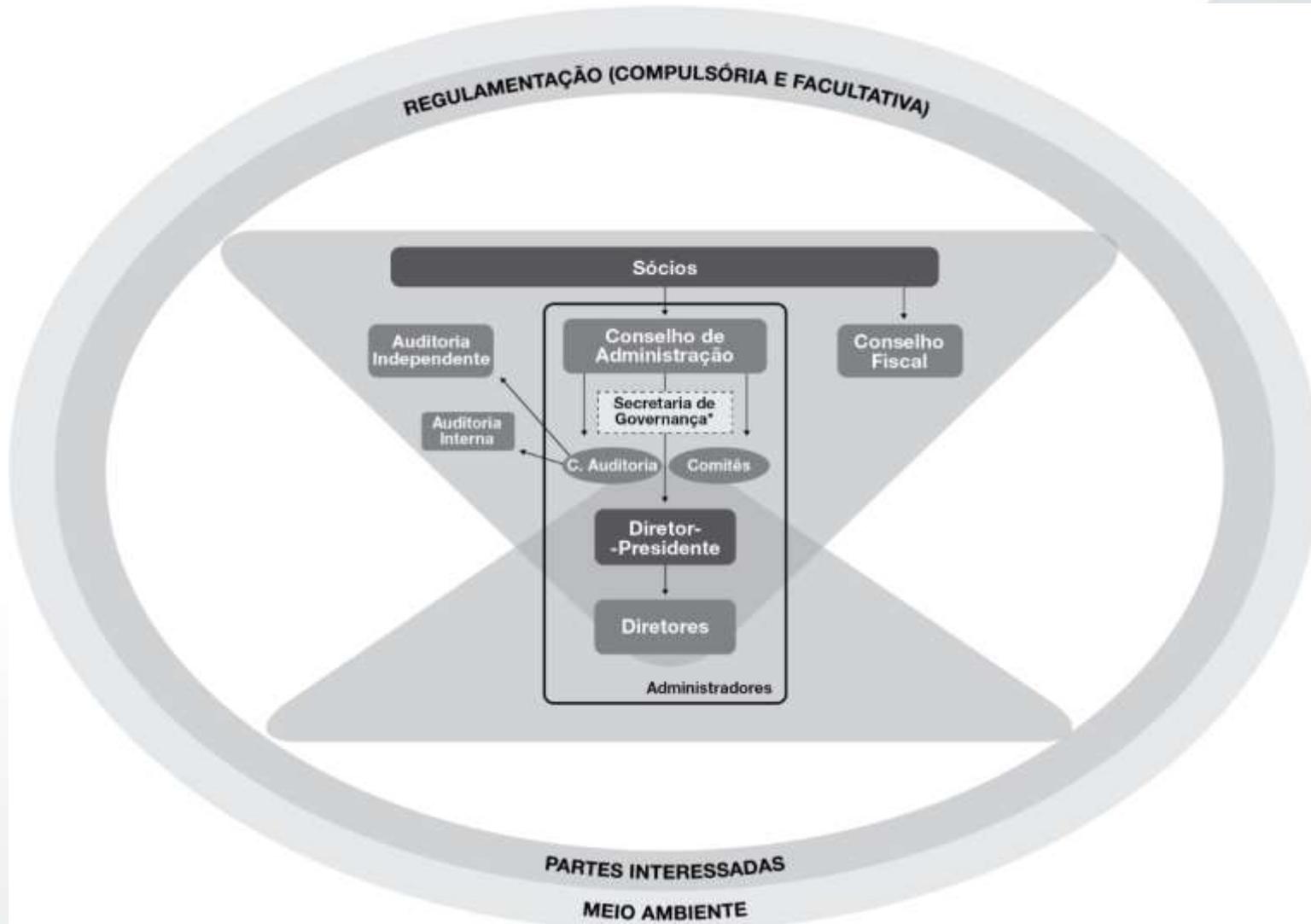
Manutenir o cadastro, gerar e analisar informações, e gerir o atendimento e comunicação com os beneficiários, a rede credenciada e os fornecedores.

Administrar os recursos financeiros e gerir a aplicação das reservas observando as regras estatutárias, normas e legislação aplicável.

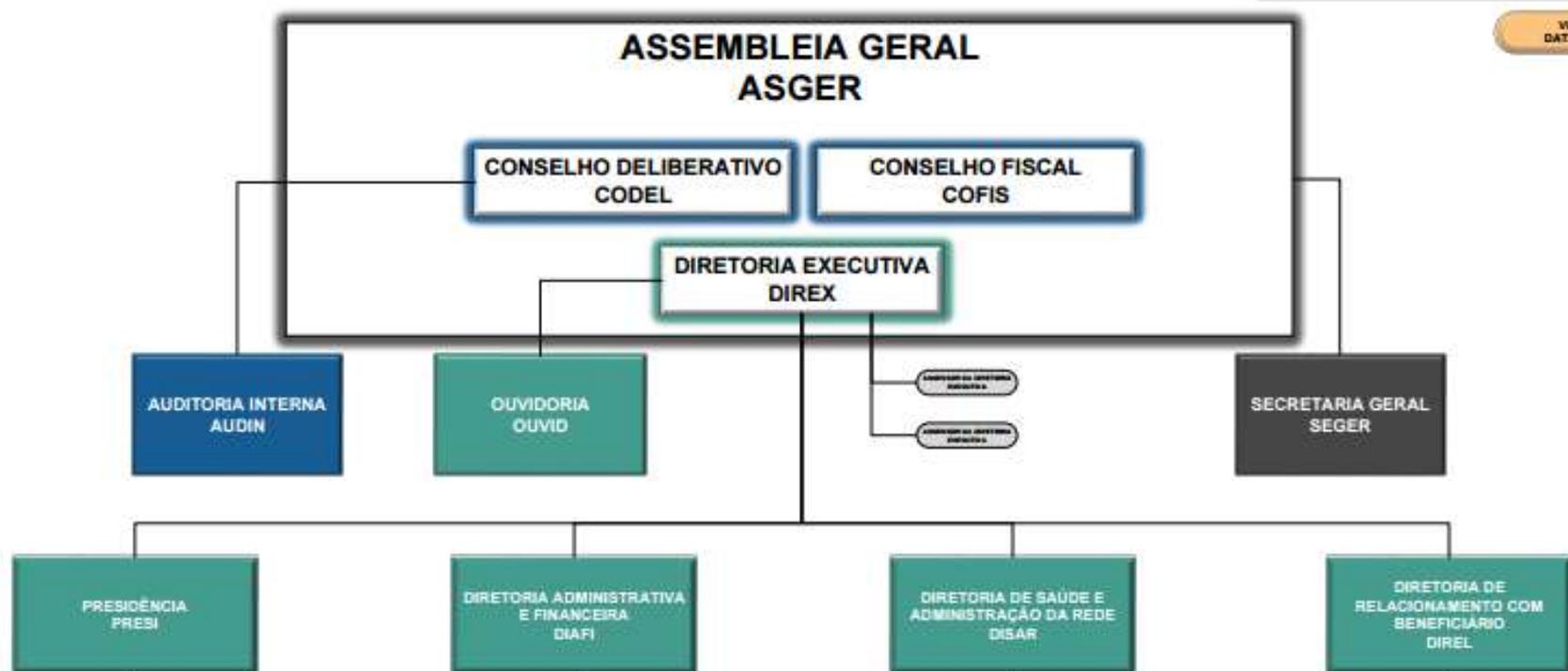
Regular, controlar, acompanhar a autorização dos eventos e procedimentos de assistência médico-hospitalar e odontológica com base na oferta da rede credenciada e dos fornecedores e na solicitação de serviços pelo beneficiário.

Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica e ofertar programas de promoção da saúde e prevenção e controle de riscos e doenças a todos os beneficiários com qualidade, tempestividade e segurança.

CONFORMIDADE



Fonte: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC



ASSEMBLEIA GERAL

Órgão soberano de deliberação

Participam com direito a voto a Associada Mantenedora, as Associadas Patrocinadoras e os Associados Beneficiários em situação regular

CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão de orientação estratégica e de superior deliberação

Funcionamento

Reúne-se mensalmente e extraordinariamente quando necessário

Composição

3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pela Mantenedora e Patrocinadoras

3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos Associados Beneficiários, eleitos em Assembleia Geral

Mandato

4 (quatro) anos, admitida uma reeleição ou recondução

Reuniões

2013	2014	2015	2016
5	11	13	27

CONSELHO FISCAL

Órgão responsável pela fiscalização da gestão administrativa e econômico financeira

Funcionamento

Reúne-se trimestralmente e extraordinariamente quando necessário

Composição

2 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pela Mantenedora

2 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos Associados Beneficiários, eleitos em Assembleia Geral

Mandato

4 (quatro) anos, vedada a recondução

Reuniões

2013	2014	2015	2016
2	5	10	13

DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão de administração geral, ao qual compete propor e executar as diretrizes e políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, além dos demais atos necessários à gestão

Funcionamento

Reúne-se quinzenalmente e extraordinariamente quando necessário

Composição

4 (quatro) membros efetivos, designados pela Mantenedora

Mandato

4 (quatro) anos, sendo que os cargos não podem ser exercidos por mais de 2 (dois) mandatos consecutivos.

Reuniões

2013	2014	2015	2016
16	29	26	31



Agência Nacional de Saúde Suplementar

Auditoria Interna da Mantenedora

Auditoria Interna – Subordinada ao CODEL

Auditoria Independente

Departamento de Controles Internos da Mantenedora



Estatuto Social (Proposta de revisão em análise pelo CODEL)

Regimento Interno CODEL

Regimento Interno COFIS

Regimento Interno DIREX

- Apreciada em 07 de outubro de 2016 – DIREX
 - Aprovada em 25 de outubro de 2016 – CODEL
-
- Diretrizes para manter os mais elevados padrões de comportamento ético e de integridade no trabalho.





Política de Contratação de Pessoal

- Apreciada em 07 de outubro de 2016 – DIREX
- Aprovada em 25 de outubro de 2016 – CODEL

- Estabelece Diretrizes relativas à contratação de profissionais para a Postal Saúde, visando o preenchimento de vagas conforme quadro de cargos e funções por profissionais que possam atender da melhor maneira às necessidades da Operadora.



Política de contratação de serviços aquisição e desfazimento de bens

- Apreciada em 30 de agosto de 2016 – DIREX
- Aprovada em 25 de outubro de 2016 – CODEL
- Estabelece Princípios e Diretrizes relativos à Contratação de Serviços, Aquisição e Desfazimento de Bens no âmbito da Postal Saúde, com vistas a disciplinar os procedimentos internos.

 POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS DA POSTAL SAÚDE (PCAD)	
Unidade Administrativa gestora do normativo	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI) • Gerência de Administração (GERAD) • Coordenação de Contratação de Bens e Serviços (COBES)
Unidade Administrativa responsável pela conformidade	<ul style="list-style-type: none"> • Gerência de Governança (GEGOV) • Coordenação de Processos, Conformidade e Normalização (COPEN)
Numeração	POL/002/2016
Versão	003
Data da Apreciação pela DIREX	DIREX N° 95, de 30 de agosto 2016
Data de Aprovação pelo CODEL	CODEL N° 56, de 25 de outubro 2016
Data de Publicação pela COCIN	17/11/2016
Normas externas relacionadas	<ul style="list-style-type: none"> • Lei 8666/1993 • Decreto nº 6.170/2007 • Lei nº 10.520/2002 • Decreto 5450/2005 • Lei 13.303/2016 • Manual de Licitação (MANLIC) - Correios
Normas internas relacionadas	<ul style="list-style-type: none"> • Estatuto Social da Postal Saúde • Regimento Interno da DIREX • Regimento Interno do CODEL • Regimento Interno do COFIS • Manual de Documentação Interna

Política em fase de elaboração

**Política
de Gestão
de
Pessoas**

Diretrizes

Avaliação de desempenho

Plano de Cargos e
Salários

Programa de Educação
Continuada

Pesquisa de Clima
Organizacional

Manual de Controle Ético e Disciplinar

- Aprovado em 17 de novembro de 2016 - DIREX
- Estabelece os Procedimentos (etapas, atividades e prazos) relativos à apuração de supostas infrações de natureza ética e/ou disciplinar, ocorridas no âmbito da Postal Saúde ou fora dela quando em serviço, envolvendo empregados do seu quadro funcional e aplicação das devidas penalidades.

 **MANUAL DE CONTROLE ÉTICO E DISCIPLINAR (MANCED)**

Numeração:	MOP 023/2016
Versão:	001
Data da Aprovação em DIREX	DIREX nº 103, de 17 de novembro de 2016.
Data de Publicação	01/12/2016
Unidade Administrativa Gestora do Normativo (UAG):	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Administrativa Financeira (DIAFI) • Gerência de Pessoas (GEPEs) <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Ética e Controle Disciplinar (COEDI)
Unidade Administrativa responsável pela conformidade, normatização e publicação	<ul style="list-style-type: none"> • Gerência de Governança (GEGOV) • Coordenação de Processos, Conformidade e Normatização (COPEN)
Normativos(s) Externos(s) relacionado(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 482 da CLT
Normativo(s) Interno(s) relacionado(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Norma de Conduta • Termo de Liberação
Advertência	<p>Este normativo é de uso exclusivo da Postal Saúde. A divulgação não autorizada estará sujeita às penalidades cabíveis por Lei.</p> <p>Toda e qualquer autorização para cópia, divulgação, apresentação ou qualquer outra finalidade deverá ser obtida junto à Postal Saúde.</p>

MAN 023/2016 - MANUAL DE CONTROLE ETICO E DISCIPLINAR	UAG: GERÊNCIA DE PESSOAS (GEPEs)	Vigência: Novembro/2016
		Página 1/13

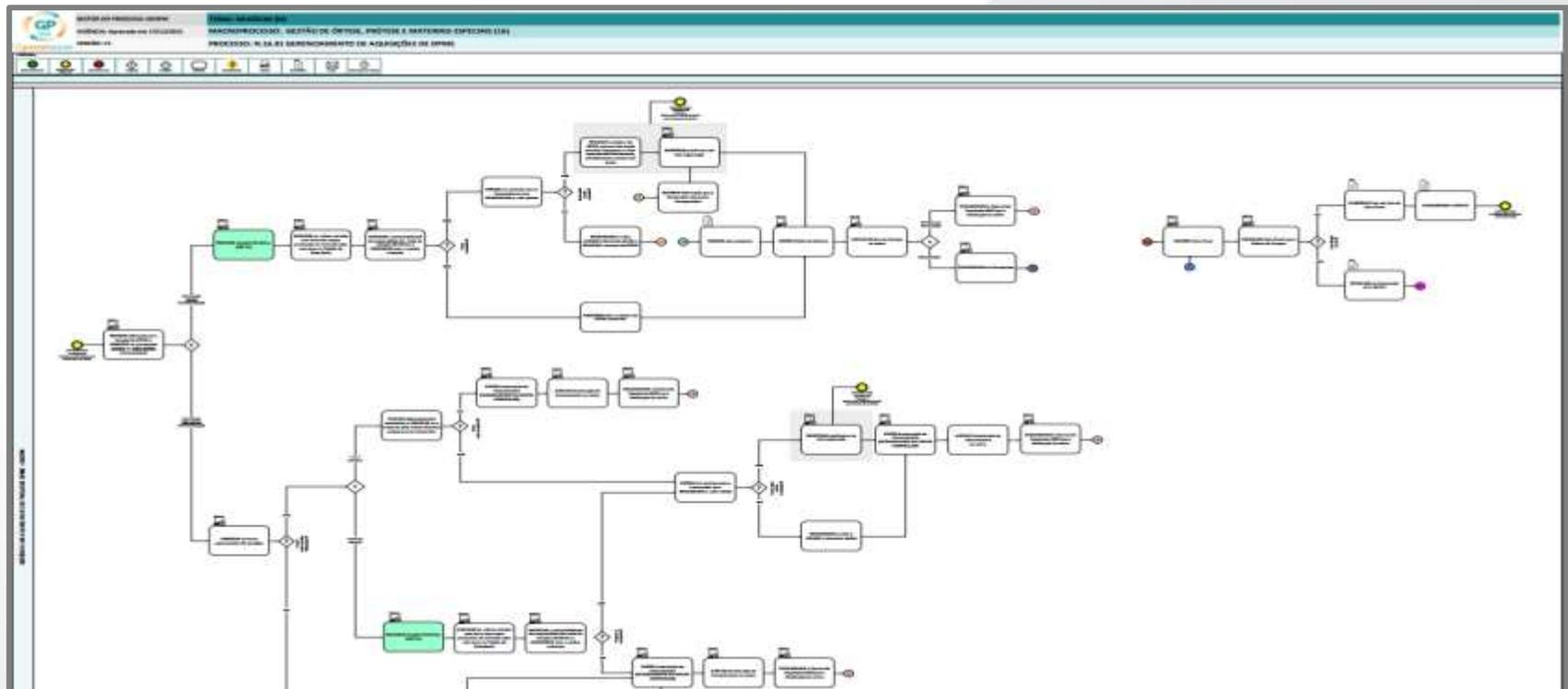
Manuais em fase elaboração ou validação





- Representação lógica dos processos de uma instituição agrupados em macroprocessos, que demonstra as atividades, relacionamentos, produtos e serviços que a instituição executa ou deveria executar para assegurar a efetividade de sua missão e realizar sua visão.

- DIREX aprovou em 14 de setembro de 2016 proposta de mapeamento de processos;
- Projeto iniciado pelos processos de Regulação, Contas Médicas e Cadastro.





Caixa de Assistência e Saúde
dos Empregados dos Correios

Volume: /

Processo:	Data/Hora da Autuação:
Interessado:	
Assunto:	
Órgão de Origem (Sigla):	Autuado Por:

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	DESTINO	DATA	SEQ.	DESTINO	DATA
01		/ /	21		/ /
02		/ /	22		/ /
03		/ /	23		/ /
04		/ /	24		/ /
05		/ /	25		/ /
06		/ /	26		/ /
07		/ /	27		/ /
08		/ /	28		/ /
09		/ /	29		/ /
10		/ /	30		/ /
11		/ /	31		/ /
12		/ /	32		/ /
13		/ /	33		/ /
14		/ /	34		/ /
15		/ /	35		/ /
16		/ /	36		/ /
17		/ /	37		/ /
18		/ /	38		/ /
19		/ /	39		/ /
20		/ /	40		/ /

OBSERVAÇÕES: _____

- Implantação do **Processo Único**, com objetivo de garantir a responsabilidade dos gestores e empregados, a integridade física dos documentos, bem como, a transparência nas ações, desde a formação do processo até o seu devido arquivamento.





Transferência das Unidades de Representação Regionais (URRs) para a Diretoria de Relacionamento - DIREL, a fim de demonstrar a finalidade das unidades



Ajuste do quadro de empregados, de acordo com VOTO DIAFI 048/2015 – aprovado pelo CODEL em 28/01/16.



Redução de uma função de coordenador nas Unidades de porte I e II – aprovado pelo CODEL em 12/08/2016

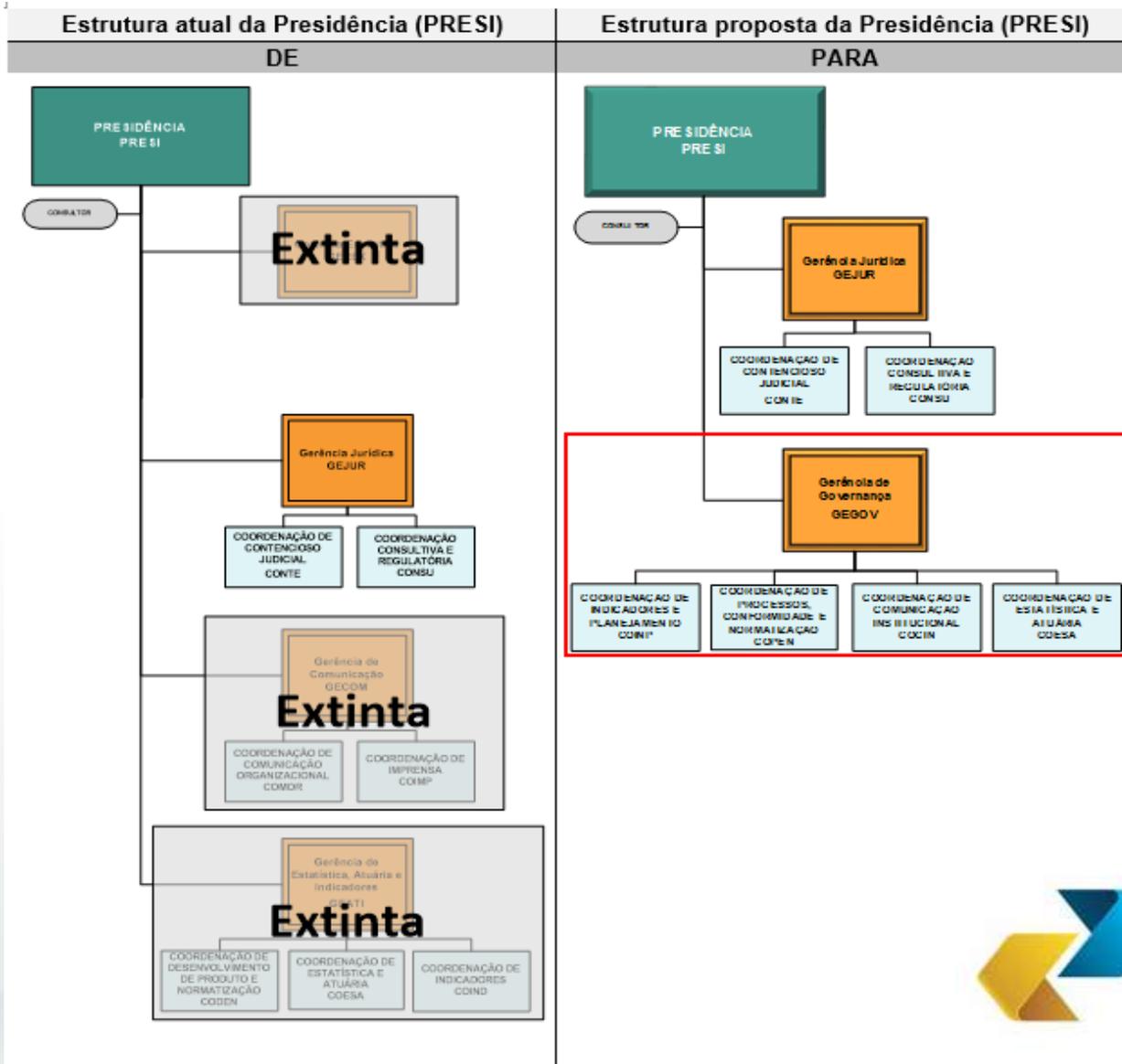


Adequação dos valores de função de Gerentes e Coordenadores de URRs, com base na tabela de funções das Diretorias Regionais da Mantenedora



Retorno das URRs para os espaços dos Correios

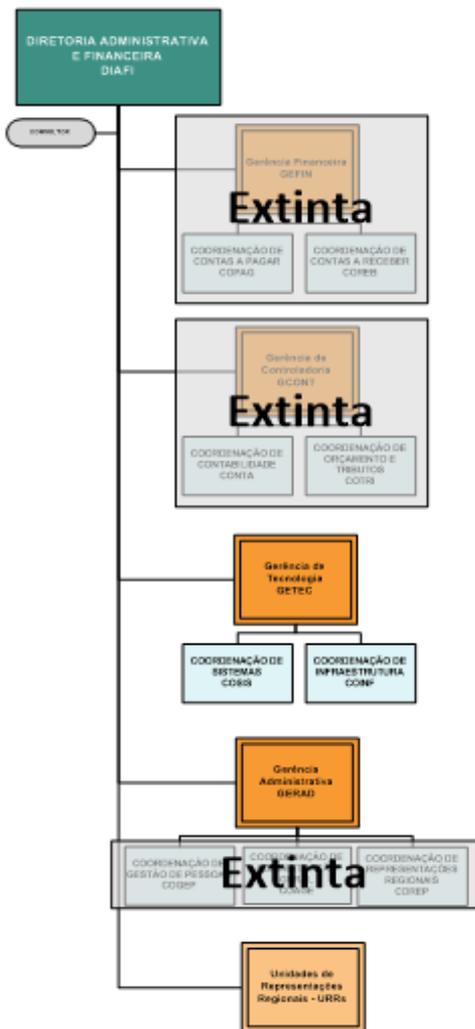
Reestruturação da Presidência



Reestruturação da Diretoria Administrativa e Financeira

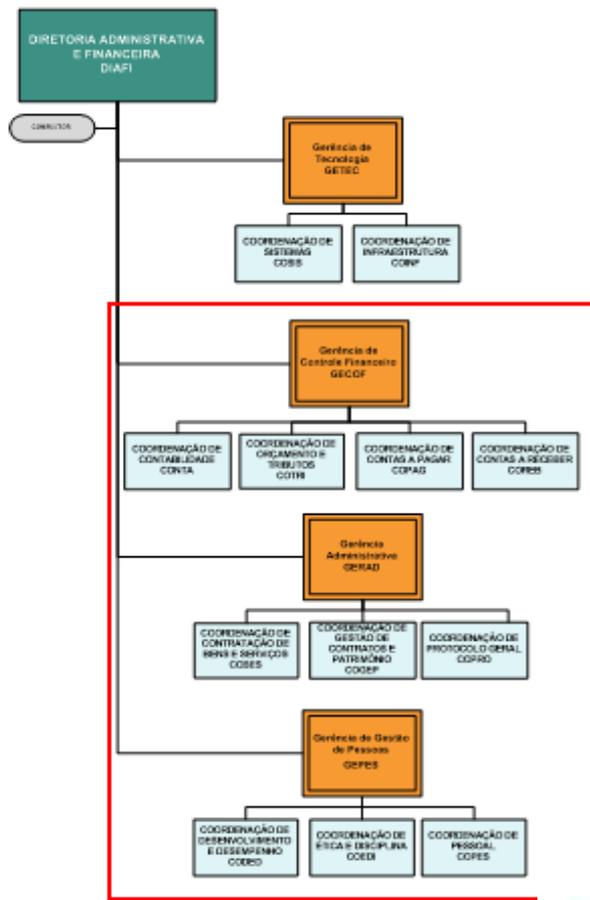
Estrutura atual da Diretoria Financeira e Administrativa (DIAFI)

DE



Estrutura proposta da Diretoria Financeira e Administrativa (DIAFI)

PARA



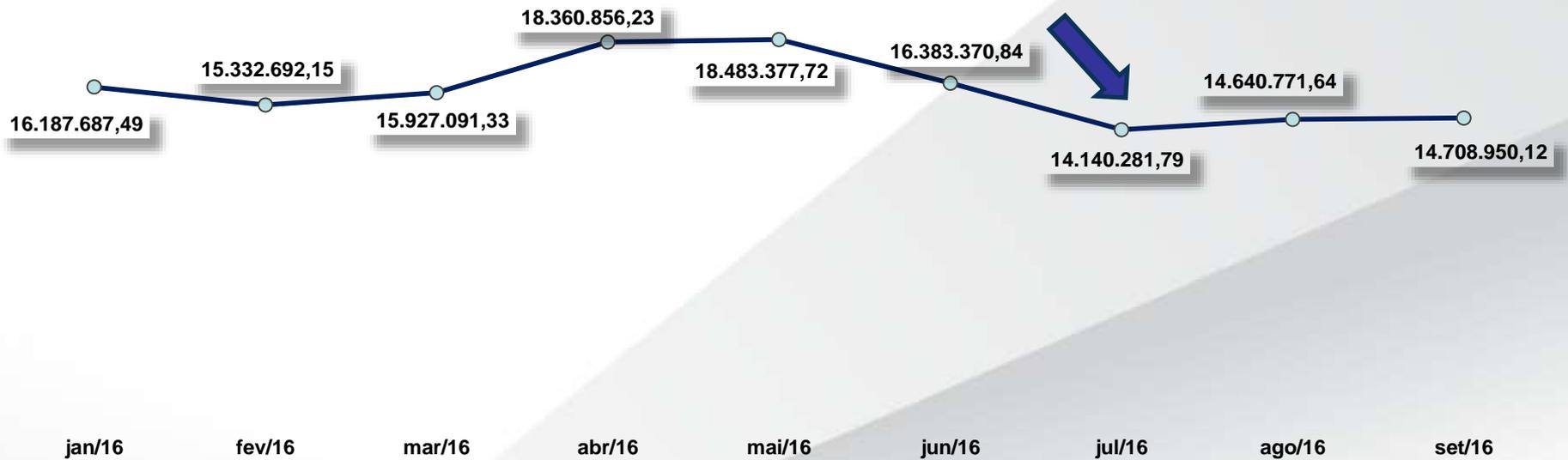
CODEL aprovou as metas estratégicas em março/2016

Planejamento Estratégico

- 6 Objetivos Estratégicos
- 7 Projetos Estratégicos
- 19 Ações Estratégicas

Determinou que houvesse o desdobramento

Proposta de desdobramento será apresentada ao CODEL em dezembro/16



Análise e renegociação de contratos

Especificações	Custo de Redução	
Serviços de Auditoria de Contas Médicas - Valor Total de Redução	R\$	3.658.968,22
Serviços Médicos, Enfermagem, Atendentes, Odontológicos em Ambulatórios - Valor Total de Redução	R\$	939.504,84
Serviços de Limpeza e Conservação - Valor Total de Redução	R\$	421.638,84
Contratos Rescindidos - Valor Total de Redução	R\$	518.400,00
Glosas no Contrato Benner - Valor Total	R\$	460.178,11
VALOR GLOBAL DE REDUÇÕES A PARTIR DE JULHO DE 2016	R\$	5.998.690,01

Mediante renegociação com proprietários dos **imóveis**, no mês de novembro a caixa de assistência deixou de gastar aproximadamente 115 mil ao mês, economia anual de aproximadamente 1,3 milhão/ano.

Redução de Diárias

- CIR DIAFI 007/2016 – adequação dos valores praticados na Postal Saúde aos valores da Mantenedora.

#20

NUP: 102238/2016

CIRCULAR

CIR DIAFI nº 007/2016

Brasília, 27 de outubro de 2016.

Aos empregados

Assunto: Diárias para empregado destacado

Prezados Senhores,

Visando adequar os valores praticados na Postal Saúde aos valores da Mantenedora, no que concerne ao pagamento de diárias a empregados e colaboradores, informamos os valores ajustados com base na Resolução DIREX nº 02/101, de 26/10/2016.

As diárias terão valores diferenciados, conforme observado no disposto no anexo I, levando em consideração o cargo/função e poderão ter valores integrais ou reduzidos. O valor deverá ser integral quando as despesas com alimentação não forem custeadas pela Postal Saúde ou por outra entidade e reduzidos (50% da diária integral) quando as despesas com alimentação forem custeadas pela Postal Saúde ou por outra entidade.

Para destacamentos no país:

GRUPO	Integral R\$	Reduzida R\$
I	84,00	42,00
II	72,50	36,25
III	61,00	30,50

Para destacamento no exterior:

GRUPO	Integral US\$	Reduzida US\$
I	140,54	70,27
II	125,62	62,81
III	106,46	53,23



 GEM/RECI/COPE/S/GFES/DIAT



 CIR DIAFI - 007/2016 1 | 2

Expectativas

01

- Possibilidade de maior redução em aluguéis

02

- Novas licitações que podem gerar economia

03

- Busca de prédio nos Correios para a Sede da Postal Saúde

Comitê de crise



1

Formalização de negociações

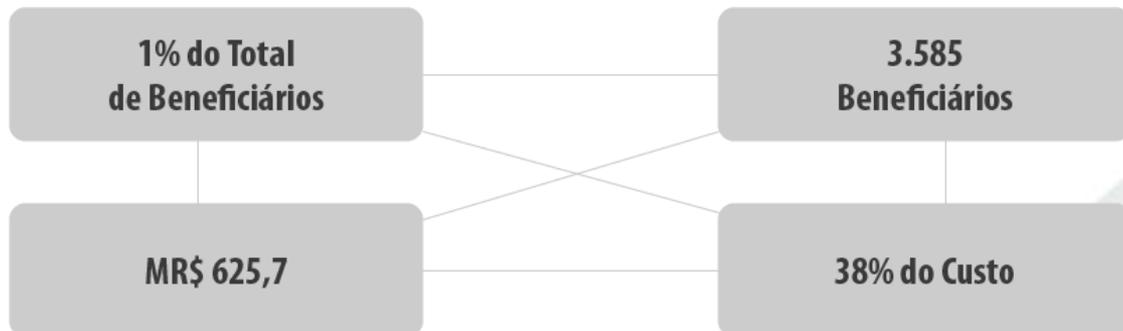
2

Aproximadamente 46 milhões de débitos já foram negociados

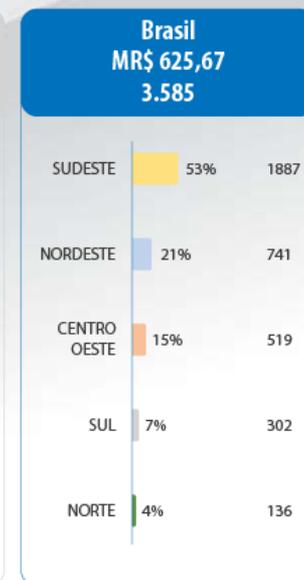
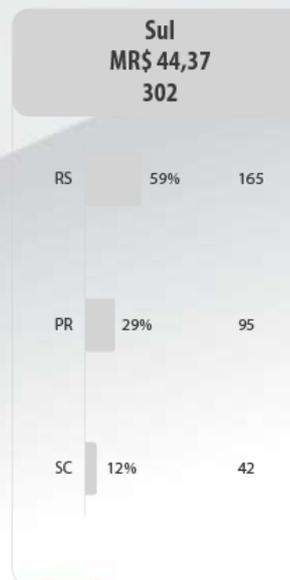
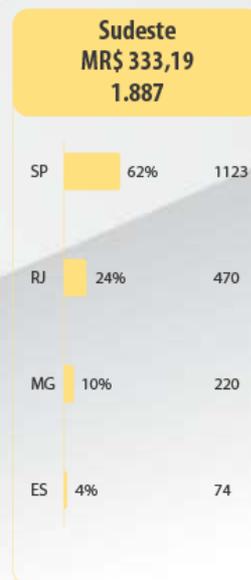
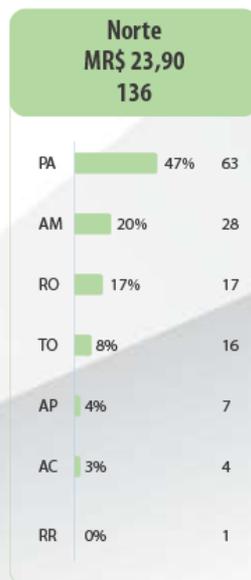
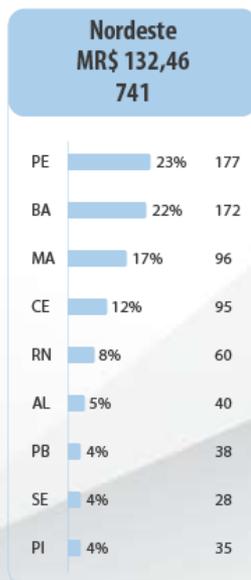
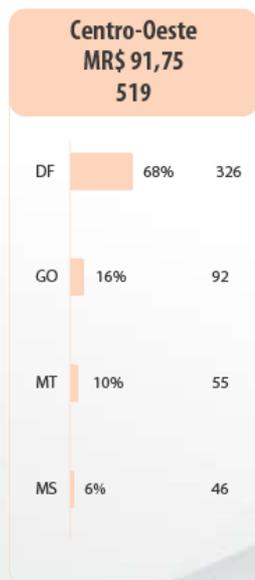
3

Alcançamos descontos de 7 a 20%, que totalizaram aproximadamente 804 mil reais

Comitê de Sinistros

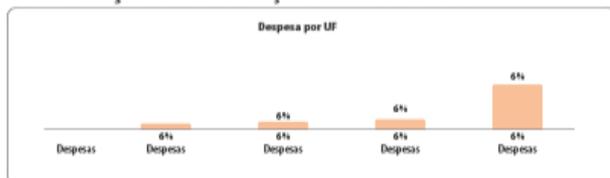


- Gerenciamento de Casos
- Regulação Médica dos High Users
- Orientação Médica Personalizada
- Central de Gestão de Internações
- Rede de Cuidados
- Auditoria In Loco Integrada



Comitê de Sinistros

Autorização de Internação em Aberto: 34



Brasil		
SUDESTE	53%	1887
NORDESTE	21%	741
CENTRO OESTE	15%	519
SUL	7%	302
NORTE	4%	136

Ranking Nacional	Beneficiário	Nome	Matrícula Funcional	Final_Custo	EH Titular	Sexo	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Faixa Etária	Tipo Titular	Parentesco	Despesa	Aut
1	018007543204	Lucas Carlos de Paiva	80075432	DF - Diretoria Regional do Brasília e AC	N	M	Casado(a)	31/01/1931	63	50-+	Ativo	Cônjuge/Companheiro	R\$ 2.352.197,49	H
2	018125416503	Cláudia de Fátima de Almeida	81254165	DF - Diretoria Regional do Brasília e AC	N	F	Casado(a)	30/05/1935	81	59-+	Ativo	PaI/Mãe	R\$ 1.413.475,27	H
10	018131781207	Alcides Soares Borges	81317812	DF - Diretoria Regional do Brasília e AC	N	F	Solteiro(a)	14/06/2014	2	00-16	Ativo	Filho(a)/Enteado(a)	R\$ 1.243.889,96	S
29	018008144486	Luciano Ribeiro de Almeida	80081444	DF - Diretoria Regional do Brasília e AC	N	M	Solteiro(a)	23/12/1926	89	59-+	Ativo	PaI/Mãe	R\$ 977.193,32	H
35	018129046382	Marcelo Lourenço de Mendonça	81290463	GO - Diretoria Regional do Goiás	N	F	Casado(a)	03/03/1939	77	59-+	Ativo	PaI/Mãe	R\$ 889.290,78	S
36	018131139703	Marcelo Rodrigues de Sousa	81311397	DF - Diretoria Regional do Brasília e AC	N	F	Vivo(a)	02/06/1916	80	59-+	Ativo	PaI/Mãe	R\$ 866.316,91	H
40	018131391895	Marcelo Rodrigues de Sousa	81313918	GO - Diretoria Regional do Goiás	N	F	Casado(a)	13/07/1947	69	59-+	Ativo	PaI/Mãe	R\$ 863.324,65	H

75% dos gastos com esse grupo de pacientes, decorrem de internações

- Objetivo inibir as internações, reduzir a permanência dos internados e evitar reinternações;

Medidas já realizadas:

- Contratação de uma enfermeira especializada
- Projeto Piloto implantado no DF e com planejamento de extensão aos demais estados
- Pacientes já foram estratificados, localizados e possuem suas autorizações de internações monitoradas
- Proposta de modificação do protocolo de internações
- 100 primeiros desse ranking e classificados por patologias, sequelas e números de internações

Resultados já obtidos:

- Remoções para rede hospitalar de menor custo (redução de 60%);
- Desospitalizações



OBRIGADO!

